

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0175 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0175 / 2007

DE

22/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CLUBE DA COMUNIDADE LOCALIZADO
NO BAIRRO DO PARAÍSO, COMO CLUBE DA COMUNIDADE "DEPUTADO
NABI ABI CHEDID", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. AO CLUBE
QUE SE LOCALIZA NA RUA CURITIBA Nº 290)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:05:14

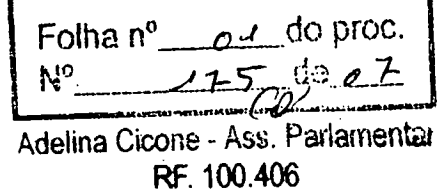
00000021436-15



ARQUIVADO EM 19/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Impresso no serviço gráfico da CMSP, na casa e a pedido do Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 2a 5, d. 90, 06

Em 28/04/07

Ass: _____

Adelina Cicone

Inácio Veiga

Supervisor de Centr. do Proc. Leg.

8GP-22

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



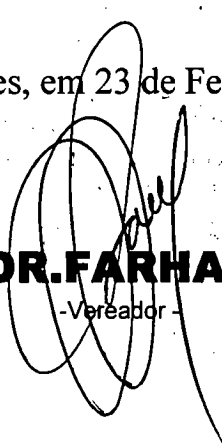
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT
JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada tem como objetivo prestar uma homenagem ao saudoso Deputado Nabi Abi Chedid.

Essa é uma homenagem de toda justa, pois Nabi foi um cidadão cujo currículo anexo, revela toda importância e a relevância de sua atuação no contexto esportivo e político não só no Município e Estado de São Paulo, como em todo País.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2007.


DR. FARHAT
- Vereador -

CURRICULUM POLÍTICO E ESPORTIVO

Folha nº	03	do proc.
Nº	175	de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

NABIABICHEDID

Iniciou sua carreira como vereador em **Bragança Paulista** no ano de 1959, sendo Presidente daquela Egrégia Casa de Leis. Em 1962 elegeu-se Deputado Estadual por São Paulo durante 10 (dez) legislaturas, atuante, participando de todas as *Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa*, entre elas a de *Finanças e Orçamento* e, presidiu brilhantemente a *Comissão de Constituição e Justiça e a de Esportes e Turismo*. Líder do Governo **Paulo Egydio Martins**, durante 4 anos, época em que a oposição era majoritária, conseguindo a aprovação de 100% das proposições de interesse do governo, demonstrando extrema capacidade de diálogo.

Em sua vida parlamentar, ainda, podemos acrescentar a **Vice-Presidência da Assembléia Legislativa** e o cargo de **1º Secretário** que exerceu durante o biênio 89/91.

Como político partidário, **NABI** foi **Presidente Nacional do Partido Social Democrático (PSD)** e ex-líder da sua Bancada na Assembléia, contribuindo, decisivamente, para o crescimento legítimo do Partido nas eleições do País. Atualmente exerce a Presidência Estadual do PTB e, Vice-Presidente Nacional.

Paralelamente à sua vida política se dedicou com a mesma intensidade ao esporte nacional. Foi Presidente do **Clube Atlético Bragantino** e era Presidente de Honra quando o Clube ganhou o Campeonato Paulista de 1990. Já exerceu as funções de Presidente e Vice-Presidente da **Federação Paulista de Futebol**. Hoje o Deputado **NABI** é Vice-Presidente da Região Sudeste da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), Patrono do **Clube Atlético Bragantino** e Membro do Comitê Executivo da **Confederação Sulamericana de Futebol**.

NABI sempre se preocupou em fazer projetos de incentivo e auxílio ao esporte, como o de regulamentação das Academias de Artes Marciais e de incentivo a todas as Federações de Esportes Amadores. Esta preocupação está refletida na sua participação, atuante, como Membro efetivo da **Comissão de Esportes e Turismo da Assembléia**.

Na última legislatura como Deputado Estadual foi presidente da *Comissão de Economia e Planejamento da Assembléia Legislativa*, também da *Comissão Parlamentar de inquérito Constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no transporte intermunicipal de público de passageiros prestados pelas concessionárias e permissinárias, nas rodovias, hidrovias e ferrovias estaduais, no âmbito do Estado e sob a responsabilidade das Secretarias de Transportes e de Transportes Metropolitanos*, foi o Relator Geral do Grupo de Estudos "*Turismo e Serviços*", do Fórum São Paulo Século XXI, realizada pela Assembléia Legislativa, no período de 16 de agosto de 1999 a 15 de março de 2001.

Nabi participou ativamente da reformulação da Constituição Estadual em 1989, apresentando várias emendas ao Projeto Constituinte, sendo que a **Emenda nº 708/89**, beneficiou as estâncias turísticas do Estado. Esta emenda garantiu o repasse de 10% do orçamento Municipal, através do DADE, a fim de dar condições de desenvolvimento e melhorias às Estâncias Hidrominerais, Climáticas, Balneárias e Turísticas.

Dentre as propostas apresentadas, destacamos as seguintes: **Projeto de Lei nº 553/97**, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas pela regularização de imóveis, que estejam em desacordo com a Lei de Proteção aos Mananciais e, também, o **Projeto de Lei nº 558/97**, que declara *Área de Proteção Ambiental o Sistema Cantareira*, que compreende os municípios de Mairiporã, Atibaia, Nazaré Paulista, Piracaia, Joanópolis, Vargem e Bragança Paulista.

Levou à consideração da Assembleia Legislativa o **Projeto de Lei nº 45/98**, já aprovado, que estabelece critérios para o repasse dos impostos do Estado para os municípios enquadrados nas restrições contidas na já mencionada Lei de Proteção de Mananciais.

Pretende o Deputado **NABI**, com tal projeto de lei, é fazer com que aqueles municípios, que sofrem as pré-faladas restrições recebam um tratamento diferenciado, quando do repasse dos impostos estaduais.

Como Deputado Nabi representou o Município de Bragança Paulista e região, apresentou Projeto de Lei nº 0296/2000, que autoriza o Executivo a implantar a Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual Tecnológica Paula Souza (Fatec), em Bragança Paulista, que proporcionará Ensino Técnico Profissionalizante.

No ano de 2001, apresentou Projeto de Lei nº 0082/01, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Construção de Moradia Rural, tendo por finalidade garantir ao homem do campo, à aquisição de habitação no seu local de trabalho. Ainda, neste ano de 2001, protocolou o **Projeto de Lei 0544/01** que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Esporte. O referido projeto tem a finalidade de motivar as empresas que se localizam no Estado de São Paulo, a patrocinar qualquer modalidade esportiva, trazendo benefícios para ambos.

No ano de 2002 apresentou o Projeto de Lei nº 79/02, que autoriza o Poder Público Estadual a criar a Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas para que os mesmos tenham tratamento digno, igualitário, de respeito a pessoa humana.

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), em novembro de 2003 - Assessoria. Tel. 3884 3804 - 38843806

COLEÇÃO FOLHA GRANDES MESTRES DA PINTURA		Matisse	Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132
--	--	---------	--

FOLHAONLINE

29/11/2006 - 15h37

Ex-presidente da FPF, Nabi Abi Chedid morre em São Paulo

da Folha Online

O ex-deputado Nabi Abi Chedid, que era vice-presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), morreu nesta quarta-feira, aos 74 anos, em São Paulo, vítima de câncer no pulmão.

Em homenagem ao ex-dirigente, que entre outros cargos ocupou a presidência da FPF (Federação Paulista de Futebol) e do Bragantino, o atual presidente da FPF, Marco Polo Del Nero, decretou luto oficial de sete dias.

Folha Imagem



Ex-presidente da FPF, Nabi morreu em São Paulo

O presidente da CBF, Ricardo Teixeira enviou as condolências aos familiares de Nabi Abi Chedid.

O corpo do ex-dirigente será velado a partir das 17h30 na Assembléia Legislativa de São Paulo. O sepultamento acontecerá às 15 horas de quinta-feira, em Bragança Paulista.

Especial

- Leia o que já foi publicado sobre Nabi Abi Chedid

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/esporte/ult92u110333.shtml>

Links no texto:

Leia o que já foi publicado sobre Nabi Abi Chedid

<http://busca.folha.uol.com.br/search?site=online&q=%22Nabi+Abi+Chedid%22&src=redacao>

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.

RECEBIDO - SGP - 22

01 JUN 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05, digo, 06
do processo n.º 01-175 de 20 07 19104107 (a) 01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406
Inácio Veiga
Supervisor de Centro do Proc. Leg.
SGP-2

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

24/4/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

A Reportagem sobre o óbito juntada em 01/06/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

04/06/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/6/02 às 18h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CLAUDETE ACUES
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 15/06/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
EM 19/06/07 às 15:40h
POR Sônia
SAÍDA: 20/06 ÀS: 12:00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 07.08.09 e folha de informação nº 11/08/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 15 de agosto de 2007.

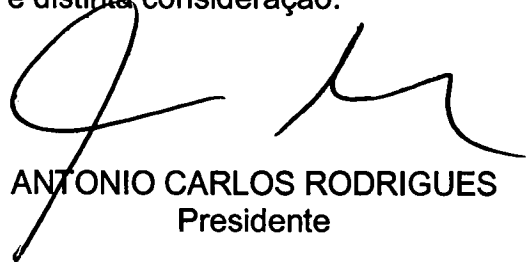
25 - OF-SGP15
25- 0334/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 175/2007, de autoria do Vereador Farhat, que "dispõe sobre denominação de Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso, como Clube da Comunidade "Deputado Nabi Abi Chedid", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 175/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	08	do
Processo	15107	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11137		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0175/2007, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat:

1º - É bem público?

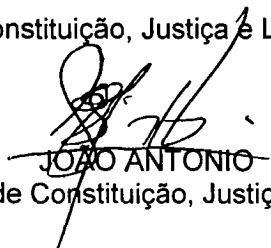
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Clube da Comunidade Deputado Nabi Abi Chedid) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0175/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

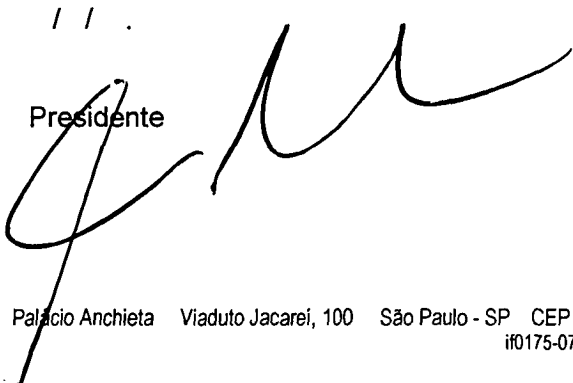
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

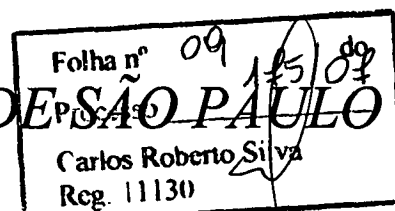
DEFIRO

///


Presidente



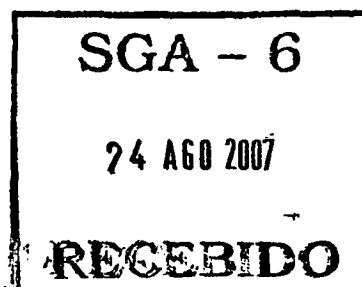
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0334/2007, de 15/08/07, solicitando informações acerca do PL 175/2007, de autoria do Vereador Farhat, que dispõe sobre denominação de Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso, como Clube da Comunidade Deputado Nabi Abi Chedid

Anexo: fotocópias do PL 175/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº

10 em 31/08/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 115/07.

Carlos Roberto Silva

RECEBIDO

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0334/2007, de 15/08/07, solicitando informações acerca do PL 175/2007, de autoria do Vereador Farhat, que dispõe sobre denominação de Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso, como Clube da Comunidade Deputado Nabi Abi Chedid

Anexo: fotocópias do PL 175/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
28 AGO 2007
RECEBIDO

ANA LUZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração e Finanças
Rua da Câmara, 100 - Centro - São Paulo - SP
CEP: 01018-900
Fone: (11) 3244-1234

2017/08/24 15:09:02

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/08/01

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 11 a 16 e folha de informação nº

em 01/10/01

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 19201
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 545/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0334/2007

Processo nº 2007-0.271.913-3

Folha nº 11 do proc.
nº 01-175 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos

15 - DOCREC
15- 2769/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 175/2007, de autoria do Vereador Farhat, que denomina Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso como Clube da Comunidade "Deputado Nabi Abi Chedid.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 175-07

RECEBIDO - SGP-22

24 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 26/09/07

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 28/09/07 - 14h

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

10/09/2007 14:09

Do Memorando nº 255/2007-ATLIII
TID nº 10571/07

CÓPIA

Folha de informação nº 29
(a) *Marisa*
Marisa Ap. Benedito
RF. 625.884.1.00

Int.: Câmara Municipal de São Paulo
Ass.: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao PROJETO DE LEI 0175/07, do Vereador Farhat (PTB).

SEME.G
Senhor Chefe de Gabinete

Folha nº 9 do Proc.
nº 2007-0.271.913-3
Carla Regina dos Santos
ATL - SGM/ATL
RF. 725.194

Trata o presente da possibilidade de se dar denominação oficial aos Clubes da Comunidade, instituídos pela Lei 13.718/04 e regulamentados pelo Decreto 46.425/05, especialmente para o Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso.

Efetivamente os Clubes da Comunidade ocupam bem publico municipal, através da Permissão de Uso, nos termos da legislação em vigor.

Depreende-se da legislação supracitada que “os Clubes da Comunidade são pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas sob a forma de associação de pessoas para fins não econômicos” (art. 1º. do Decreto 46.425/05).

São formadas por pelo menos duas entidades comunitárias, juridicamente constituídas, cujos membros comporão a Diretoria Gestora e o Conselho Fiscal.

Assim, as duas entidades (ou mais) que se unem formam uma nova personalidade jurídica, denominada Clube da Comunidade, onde definem nome, diretoria, atividades no campo esportivo, recreativo e de lazer que serão desenvolvidas, etc.

Tal como acontecia anteriormente, o Poder Público não interfere na nomenclatura escolhida para o CDM ou Clube da Comunidade, que termina com a extinção completa da sociedade.

À sua análise e deliberação.

São Paulo, 08/05/2007.

[Assinatura]
DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI
Chefe da Assessoria Jurídica –
SEME-AJ

Do Memorando nº255/2007-ATL III
TID nº10571/07

Folha de informação nº 10
(a) Marisa Ap. Benedicto
RF. 625.884.1.00

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao PROJETO DE LEI 0175/07, do Vereador Farhat (PTB).

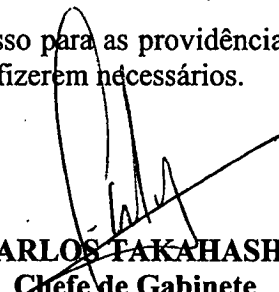
SGM.ATL III
Senhora Assessora Técnica

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.271.913-3
Denúncia por danos aos Santos
Assessor - SGM/ATL
RF. 722.194

CÓPIA

Venho, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, encaminhar a manifestação desta Pasta sobre o assunto, que acolho e me reporto integralmente.

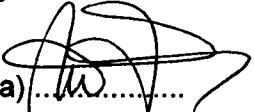
Restituímos o processo para as providências cabíveis, nos colocando a disposição para esclarecimentos outros que se fizerem necessários.


CARLOS TAKAHASHI
Chefe de Gabinete
SEME - G

Folha de informação.....14

Do Processo nº 2007-0.271.913-3.....em.....10/09/07.....(a).....

Inf. nº 619/2007


Martha Maria Schmidt
AGPP/DUEAT

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Projeto de Lei 175/07, de autoria do Vereador Farhat

SEME/GAB
Sr. Chefe,

CÓPIA

Quanto ao solicitado as fls. 04, endossamos o parecer de SEME/AJ de fls. 09 e ainda esclarecemos que:

1º - A área é bem público, cuja regularização vem sendo tratada através do P.A. 1986-0.002.467-6, o qual definirá a forma de utilização com a competente promulgação do Decreto de Permissão de Uso e após, a expedição do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito.

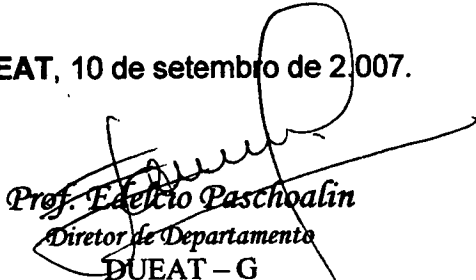
2º - A denominação oficial é Clube da Comunidade "Modelodromo do Ibirapuera", devidamente constituído, tendo seus atos constitutivos registrados em cartório, fato que passa a configurar como pessoa jurídica de direito privado em conformidade com o Código Civil Brasileiro, portanto, um equipamento de administração indireta, considerando que não há qualquer vínculo administrativo com o poder público, cabendo a esta Pasta, tão somente, exercer a fiscalização e supervisão da Unidade, conforme pressuposto pelo Decreto nº 48.267 de 10/04/07, salientamos outro sim que a denominação "Clube da Comunidade", passou a vigorar a partir da Lei nº 13.718 de 08/01/2004.

3º - Em que pese estar prejudicado, não constitui homonímia.

4º - Em que pese estar prejudicado, estão corretas.

DUEAT, 10 de setembro de 2007.

EP/mms


Prof. Faetio Paschoalin
Diretor de Departamento
DUEAT - G

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Moema - São Paulo / SP - 04039-034 - Tel.: 5088-6422/ 5549-1412


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha de informação n.º 15

Do processo 2007-0.271.913-3, em 11/09/2007

a).....
Eliana Cespedes
RF. 603.721.6.00
SEME

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 175/07, de autoria do Ver. Farhat

CÓPIA

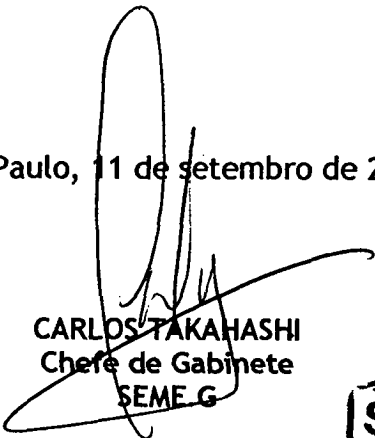
Informação n.º 1786/07-SEME.G

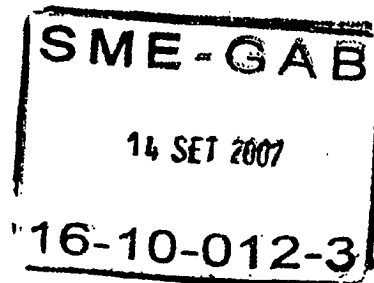
SME

Senhora Chefe de Gabinete

Devolvemos o presente com as informações prestadas pelo
Diretor do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas - DUED, em fls.14,
para prosseguimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2007.


CARLOS TAKAHASHI
Chefe de Gabinete
SEME G



/ra

Folha de Informação nº 16

Sergio
Sergio Ricardo Buenc
RF 875.007.7.00
SME/EG

do Processo nº 2007-0.271.913-3

em 14/09/2007 (a)

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo - Projeto de Lei nº 175/07, de autoria do legislativo, que denomina Clube da Comunidade localizado no Bairro do Paraíso como Clube da Comunidade "Deputado Nabi Abi Chedid". Pedido de subsídios.

CÓPIA

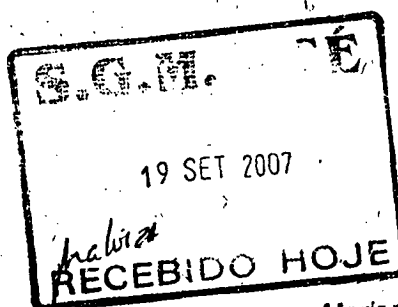
SGM / ATL - Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls 11, reconduzo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, conforme fls 13 a 15.

14 de setembro de 2007

[Assinatura]
CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
Chefe de Gabinete
SME



[Assinatura]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/10/07 AS 11:00 h

POR ALÉ

SAÍDA 04/10 AS: 11 h 30 ASS: [assinatura]

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/10/07 AS 18:00 h

POR Marcela -

SAÍDA: 11/10 AS: 11 h 30 ASS: [assinatura]

10/10/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17 e folha de informação nº

em 22/10/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do
Processo nº 125/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16-1610/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 175/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que visa denominar Clube da Comunidade Deputado Nabi Abi Chedid o Clube da Comunidade localizado à Rua Curitiba, nº 290.

A proposta encontra fundamento no art. 7º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/07

17 - RELCOM
17-1671/2007

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22 / 10 / 07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/10/07 às 13:47
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Adelino da Silva
Para: Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 11 / 07
Obs. o prazo para manifestação é de 30 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado _____ e papel de intermédio _____
nº 18
Em 11 / 12 / 07

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



16 - PAR
16- 1865/2007

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ademir da Guia

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0175/2007 – RELATOR VEREADOR ADEMIR DA GUIA -

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Farhat que visa denominar Clube da Comunidade Deputado Nabi Cheidid o próprio localizado no Bairro do Paraíso.

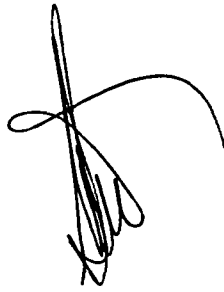
Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, constante as fls. 17.

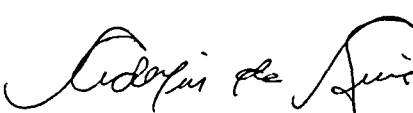
No mérito, este relator endossa os fundamentos da lavra da Comissão de Constituição e Justiça, posto que, Projeto de Lei busca render homenagens a um homem publico que, no curso da sua vida social, em muito contribuiu para o desenvolvimento das atividades de natureza esportivas, lazer e cultural, através dos seus trabalhos junto ao Clube Atlético Bragantino e Federação Paulista de Futebol.

Ainda nesta esteira, registra-se que o homenageado, enquanto parlamentar, sempre teve expressiva atuação no âmbito desportivo estadual e nacional.

Destarte, sou **FAVORÁVEL** a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 11/12/07


VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
PRESIDENTE


VEREADOR ADEMIR DA GUIA
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 13/03/08

Página(s) 15 Coluna(s) 1ª

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/03/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/03/08 às 18 h 00

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
PAULO FERNANDES	
Para receber	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em:	17/03/2008
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.	

Segue	☐ juntado	☒ nesta data documentos
e papel de	rubricado	
nº	29	sob folha
Em: 28/03/08		

ELIANE GONÇALVES LACIOL
Secretária



16 - PAR
16- 0183/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 175/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa denominar o Clube da Comunidade localizado à Rua Curitiba nº 290, no Bairro do Paraíso, *Clube da Comunidade "Deputado Nabi Abi Chedid"*.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

26/03/08

17 - RELCOM
17- 1020/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 14, 18 e 19

Publicação em D.O.M. de
05-04-08

Página(s) 90 Coluna(s) 3ª e 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
mz

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 11/04/08
AB
AS 16:30 h

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 39/08.
Em, 16.04.08.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.04.08.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE 4, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 20/21
Em 16/04/08

Rosmar Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



Folha n° 20 do Processo n° 01.175 da 07
Rosângeli Cury <i>(P)</i> Santos Técnico Administrativo

11 - REC
11- 0039/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 175/2007, de autoria do Vereador Farhat, que, dispõe sobre denominação de clube da comunidade localizado no bairro do paraíso, como clube da comunidade "deputado Nabi Abi Chedid", e dá outras providências. (ref. ao clube que se localiza na rua Curitiba nº 290), seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

J.M.S.P. - S.G.P. 2

-15-Abr-2008-15:25-012448

US
À SGP-23
Em 15/04/08
Angela
ÂNGELA VORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-23

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2008
18:00 Horas

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2008
18:00 Horas



Câmara Municipal de São Paulo

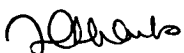
Papel para informação, rubricado como folha nº ...21...
do processo nº ..01 -175,07..... 16.04.08..... (a).....
João Cristino de Santos
Técnico Administrativo

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.
Em, 16.04.2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

14-04-2008
14-04-2008
14-04-2008

RECEBIDO SGP-21
Em 23/04/08
às 19:00 horas

Marcia Louzoti
Auxiliar Téc. Administrativo

RF 51.539

(S)

251

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 22
Em 05/01/09
Ass.: [assinatura]

Assistente Parlamentar
RF 100433



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01- *PS* de 2007

05/01/2009

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luíza de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70341

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 22 fis.

Arquivado em 19 / 01 / 2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferrelra
Assistente Parlamentar
RF 100.702